DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Chamamento Público 4
Atos de Pessoal 5
Outros atos 5
Advertências / Notificações 6
Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual 6
Outros Atos 7
BOLETIM DE CAIXA 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7679/2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DA SRA. ROSELENI APARECIDA DEZIDERATO ALMASAN, NA FUNÇÃO DE PEB - I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar a partir de 06 de março de 2027, pelo prazo de 01 (um) ano o contrato de trabalho por tempo determinado da Sra. **ROSELENI APARECIDA DEZIDERATO ALMASAN**, portadora do RG. nº 8.***.***-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 039.***.***-50, na função de **PEB – I,** conforme Lei Municipal nº 618/2011 e de acordo com os termos da Legislação em vigor em todo o território do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 04 de março de 2026.

Eber Rogerio Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7680/2026, DE 05DE MARÇO DE 2026.

"AUTORIZA O USO DO CARTÃO CORPORATIVO MUNICIPAL, FIXA O LIMITE MÁXIMO DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2.º e no artigo 3.º do Decreto n.º 1.649/2025, que regulamenta a Lei Municipal n.º 1.157/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor público municipal abaixo identificado a ser portador e utilizar o Cartão Corporativo Municipal, observando as disposições do Decreto n.º 1.649/2025 e da Lei Municipal n.º 1.157/2025:

Servidor	Matrícula	Cargo	Secretaria
LUCAS MAREGA MARQUES	534	Engenheiro Agrônomo	Agricultura e Abastecimento

Parágrafo Único: A autorização leva em conta a natureza das funções exercidas pelo servidor e a necessidade de realização de despesas sujeitas ao regime de adiantamento.

Art. 2º - Fica estabelecido o limite máximo de despesas para o Cartão Corporativo Municipal emitido em nome do servidor autorizado no artigo 1.º desta Portaria no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), observando o limite da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - O servidor autorizado deverá, obrigatoriamente, assinar o "Termo de Responsabilidade pelo uso do Cartão Corporativo Municipal" conforme modelo do anexo único do Decreto nº 1.649/2025, antes do recebimento do cartão e está sujeito a todas as regras de utilização, prestação de contas e sanções previstas na legislação vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de março de 2026.

Eber Rogerio Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7681/2026, DE 05DE MARÇO DE 2026.

"AUTORIZA O USO DO CARTÃO CORPORATIVO MUNICIPAL, FIXA O LIMITE MÁXIMO DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2.º e no artigo 3.º do Decreto n.º 1.649/2025, que regulamenta a Lei Municipal n.º 1.157/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor público municipal abaixo identificado a ser portador e utilizar o Cartão Corporativo Municipal, observando as disposições do Decreto n.º 1.649/2025 e da Lei Municipal n.º 1.157/2025:

Servidor	Matrícula	Cargo	Secretaria
CRISTIANE DAMASCENO ALVES DE ARAUJO	652	Assistente Social	Desenvolvimento Social e da Mulher

Parágrafo Único: A autorização leva em conta a

natureza das funções exercidas pelo servidor e a necessidade de realização de despesas sujeitas ao regime de adiantamento.

Art. 2º - Fica estabelecido o limite máximo de despesas para o Cartão Corporativo Municipal emitido em nome do servidor autorizado no artigo 1.º desta Portaria no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), observando o limite da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - O servidor autorizado deverá, obrigatoriamente, assinar o "Termo de Responsabilidade pelo uso do Cartão Corporativo Municipal" conforme modelo do anexo único do Decreto nº 1.649/2025, antes do recebimento do cartão e está sujeito a todas as regras de utilização, prestação de contas e sanções previstas na legislação vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de março de 2026.

Eber Rogerio Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7682/2026, DE 05DE MARÇO DE 2026.

"AUTORIZA O USO DO CARTÃO CORPORATIVO MUNICIPAL, FIXA O LIMITE MÁXIMO DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2.º e no artigo 3.º do Decreto n.º 1.649/2025, que regulamenta a Lei Municipal n.º 1.157/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor público municipal abaixo identificado a ser portador e utilizar o Cartão Corporativo Municipal, observando as disposições do Decreto n.º 1.649/2025 e da Lei Municipal n.º 1.157/2025:

Servidor	Matrícula	Cargo	Secretaria
ANDRESA DO CARMO MORENO KIMURA	367	Assistente Social	Desenvolvimento Social e da Mulher

Parágrafo Único: A autorização leva em conta a natureza das funções exercidas pelo servidor e a necessidade de realização de despesas sujeitas ao regime de adiantamento.

Art. 2º - Fica estabelecido o limite máximo de despesas para o Cartão Corporativo Municipal emitido em nome do servidor autorizado no artigo 1.º desta Portaria no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), observando o limite da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - O servidor autorizado deverá, obrigatoriamente, assinar o "Termo de Responsabilidade pelo uso do Cartão Corporativo Municipal" conforme modelo do anexo único do Decreto nº 1.649/2025, antes do recebimento do cartão e está sujeito a todas as regras de utilização, prestação de contas e sanções previstas na legislação vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de março de 2026.

Eber Rogerio Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7683/2026, DE 05DE MARÇO DE 2026.

"AUTORIZA O USO DO CARTÃO CORPORATIVO MUNICIPAL, FIXA O LIMITE MÁXIMO DE DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2.º e no artigo 3.º do Decreto n.º 1.649/2025, que regulamenta a Lei Municipal n.º 1.157/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor público municipal abaixo identificado a ser portador e utilizar o Cartão Corporativo Municipal, observando as disposições do Decreto n.º 1.649/2025 e da Lei Municipal n.º 1.157/2025:

Servidor	Matrícula	Cargo	Secretaria
ALEXANDRE GARCIA	440	Motorista	Educação e Cultura

Parágrafo Único: A autorização leva em conta a natureza das funções exercidas pelo servidor e a necessidade de realização de despesas sujeitas ao regime de adiantamento.

Art. 2º - Fica estabelecido o limite máximo de despesas para o Cartão Corporativo Municipal emitido em nome do servidor autorizado no artigo 1.º desta Portaria no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), observando o limite da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - O servidor autorizado deverá, obrigatoriamente, assinar o "Termo de Responsabilidade pelo uso do Cartão Corporativo Municipal" conforme modelo do anexo único do Decreto nº 1.649/2025, antes do recebimento do cartão e está sujeito a todas as regras de utilização, prestação de contas e sanções previstas na legislação vigente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de março de 2026.

Eber Rogerio Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7684/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 002/98, de 20 de abril de 1.998, regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2007, resolve, homologar o resultado de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, constante ao Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de Março de 2026.

Eber Rogerio Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 7684/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026.
ANEXO I

NOME	Nota final 2ª Fase 4º Período
CRISTIANE DAMASCENO ALVES DE ARAUJO	78,83

.....

PORTARIA Nº 7685/2026 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 002/98, de 20 de abril de 1.998, regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2007, resolve, homologar o resultado de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, constante ao Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 06 de Março de 2026.

Eber Rogerio Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 7685/2026 DE 06 DE MARÇO DE 2026.
ANEXO I

NOME	Nota final 2ª Fase 4º Período
CINTIA APARECIDA CARDOSO RIBEIRO	72,95
RICARDO ALVES MONTEIRO	75,43
RONALDO CONDI	70,50

.....

Licitações e Contratos

Chamamento Público

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO ART. 79, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Processo Licitatório nº. 004/2026.

Credenciamento nº. 001/2026.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO – SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, Rua José Bonifácio, nº. 106, CEP 17.460-013, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.484/0001-34, através do Senhor Eber Rogério Assis, Prefeito Municipal, nos termos do art. 79, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, considerando o interesse em realizar o **credenciamento de leiloeiros oficiais, devidamente inscritos na junta comercial do estado de São Paulo**.

TORNA PÚBLICO a intenção de realização do processo de credenciamento para o objeto acima especificado, nos termos do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026. As

PROPOSTAS serão aceitas a partir da data **DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO** até o dia **27/04/2026, para primeira classificação, permanecendo aberto para demais interessados,** sendo que havendo a necessidade será emitida nova listagem classificatória. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no site: www.fernao.sp.gov.br, no portal de compras: http://www.transparencia.fernao.sp.gov.br:8079/compraseditai/, ou ainda no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016 / 3273 1038 / (14) 99792-7312 /99849-7513 e por via do e-mail licitacao@fernao.sp.gov.br.

.....

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL Nº 792/2026

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº002/98 de 20 de abril de 1998, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2.007, foi procedida a Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da 1ª Fase 3º Período e 6º Período, 2ª Fase 2º Período e 4º Período em conformidade com a Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1.998, dos Funcionários Públicos Municipais, constante do Anexo I que fica fazendo parte integrante do presente Edital. Fica assegurado ao funcionário avaliado, em caso da discordância da nota apresentada, o prazo regular de 05 (cinco) dias, para apresentar recurso e pedido de revisão da nota, conforme dispõe o artigo 16, do citado Decreto, cujo pedido deverá ser devidamente fundamentado e protocolado junto à Prefeitura Municipal de Fernão. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente Edital, que será publicado e afixado nos locais públicos de costume. Fernão, 06 (seis) de março de 2026. Eu, _____ Michele Sebastiani, Agente Administrativo, digitei, conferi e subscrevi.

Prefeitura Municipal de Fernão, 06 de Março de 2026.

Eber Rogerio Assis
RG nº 25.***.496-6
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão.

ANEXO I
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

NOME	Nota final 1ª Fase 3º Período	Nota final 1ª Fase 6º Período	Nota final 2ª Fase 2º Período	Nota final 2ª Fase 4º Período
GABRIELA JOSE CANESIN	----------	----------	76,00	----------
GABRIELA MARIA GONÇALVES SILVA DE OLIVEIRA	----------	55,00	----------	----------
GISLENE VILANEZ SANT ANA DOS SANTOS	55,00	----------	----------	----------
HAMILTON CREPALDI FODRA	----------	----------	----------	75,55
THAIS HELINE FELTRI FODRA	----------	----------	----------	69,45

.....

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
CONSOLIDADO

Página 1 de 1

Câmara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Câmara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 06/03/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	ATENÇÃO A MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	1713.50.1.1.0	10,77
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	INC. FINAN. AOS EST., DF, E MUNIC. P/ A V.S.- DESP. DIVERSAS	1713.50.1.1.0	4.810,64
MINISTÉRIO DA CULTURA	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOME	1719.60.0.1.0	33.741,07
TOTAL DOS RECURSOS			**38.562,48**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**38.562,48**

FERNÃO , SP , 06 de março de 2026

Eber Rogerio Assis
Prefeito Municipal

R e c i b o.
Em, _____/ _____/ _____

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 041 DO DIA 05/03/2026 Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	1.603,44
1	1112.50.0.1.00.01	IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL	110 000	0 01 00	527,09
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	582,49
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	317,49
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	2,88
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1,28
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	2,24
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,32
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,96
12	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	5,00
20	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	560,71
20	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	796,66
21	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	297,63
21	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	113,75
24	1122.01.0.2.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	17,85
35	1241.50.0.1.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	284,30
35	1241.50.0.1.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	810,00
67	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,85
67	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	49,84
67	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	67,64
68	1611.01.0.2.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,05
105	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	63,17
137	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-12,63

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	6.093,01
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	6.093,01
Saldo Anterior:		5.156.115,77
Total Geral:		5.162.208,78

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
197	345		3.3.90.14.14	GIANE CARLA DE OLIVEIRA	110 000	0 01 00	-247,69
209	595		3.3.50.39.01	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE G	110 000	0 01 00	15.400,00
238	945		3.3.90.36.99	ADRIANA ELIS REGINA DA SILVA CEZÁRIO	110 000	0 01 00	810,50
238	946		3.3.90.36.99	ADRIANA DA SILVA	110 000	0 01 00	810,50
238	947		3.3.90.36.99	ADRIELI MARIANA FERREIRA DOS SANTOS	110 000	0 01 00	810,50
238	948		3.3.90.36.99	APARECIDA DOS SANTOS SILVA	110 000	0 01 00	810,50
238	949		3.3.90.36.99	ANA FLAVIA DE OLIVEIRA	110 000	0 01 00	810,50
238	950		3.3.90.36.99	CÉLIA MARIA BARBOSA	110 000	0 01 00	810,50
238	951		3.3.90.36.99	CICERA DONIZETE DA CUNHA FERNANDES	110 000	0 01 00	810,50
238	952		3.3.90.36.99	CINTIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA CRUZ	110 000	0 01 00	810,50
238	953		3.3.90.36.99	DAIANA CRISTINA JACINTO MARTINS	110 000	0 01 00	810,50
238	954		3.3.90.36.99	DALGISA DE JESUS DA CRUZ	110 000	0 01 00	810,50

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 041 DO DIA 05/03/2026 Página 2

238	955	3.3.90.36.99	DANIELA ALVES DOS SANTOS	110	000	0	01	00	810,50
238	956	3.3.90.36.99	EDINALVA APARECIDA DE SOUZA SABINO	110	000	0	01	00	810,50
238	957	3.3.90.36.99	ERICA DOS SANTOS FRANCA	110	000	0	01	00	810,50
238	958	3.3.90.36.99	ISABEL CRISTINA MOISES	110	000	0	01	00	810,50
238	959	3.3.90.36.99	JUCIMEIRE DOS SANTOS	110	000	0	01	00	810,50
238	960	3.3.90.36.99	KAUANE OTAVINA SECARINI RICARDO	110	000	0	01	00	810,50
238	961	3.3.90.36.99	LEONTINA BARRADAS DE LIMA	110	000	0	01	00	810,50
238	962	3.3.90.36.99	MARIA IZABEL JACINTO	110	000	0	01	00	810,50
238	963	3.3.90.36.99	MARIA ROSA DE OLIVEIRA	110	000	0	01	00	810,50
238	964	3.3.90.36.99	MARCOS ANTONIO FIDENCIO ALVES	110	000	0	01	00	810,50
238	965	3.3.90.36.99	MARISA DA CONCEIÇAO SIMEAO DE CASTRO	110	000	0	01	00	810,50
238	966	3.3.90.36.99	NATALIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	110	000	0	01	00	810,50
238	967	3.3.90.36.99	Nilza Benedita Oliveira Valim	110	000	0	01	00	810,50
238	968	3.3.90.36.99	PATRICIA CARVALHO DO NASCIMENTO	110	000	0	01	00	810,50
238	969	3.3.90.36.99	Rosa Maria dos Santos Sergio	110	000	0	01	00	810,50
238	970	3.3.90.36.99	ROSELI DA SILVA	110	000	0	01	00	810,50
238	971	3.3.90.36.99	SINTIA DOS SANTOS NASCIMENTO	110	000	0	01	00	810,50
238	972	3.3.90.36.99	VANESSA DA SILVA DE OLIVEIRA	110	000	0	01	00	810,50
48	1041	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110	000	0	01	00	40,20
48	1042	3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110	000	0	01	00	13,00
48	1043	3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110	000	0	01	00	36,01
48	1044	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110	000	0	01	00	120,60
124	1045	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	220	000	0	01	00	53,60
76	1046	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	310	000	0	01	00	93,80
36	1047	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	500	007	0	01	00	13,40

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	38.216,92
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	38.216,92
Saldo:		5.162.208,78
Saldo para o dia seguinte:		5.123.991,86

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100 GERAL TOTAL**				40,20	40,20	836.947,64
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	100 102	0 02 00	27.200,30			27.200,30
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	139,21			139,21
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	20.742,19			20.742,19
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	31.240,20			31.240,20
001	36256-5	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	37.696,08			37.696,08
001	73143-9	BANCO DO BRASIL-FUNDOS ESPECIAIS	100 053	0 01 00	719.929,66	40,20	40,20	719.929,66
	Vinc. Grupo	**110 GERAL**				9.738,06	41.731,17	2.281.238,77
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PET	110 000	0 02 00	76.630,93			76.630,93
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO	110 000	0 01 00	1.100,84			1.100,84
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	0,00	5,00	5,00	0,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 041 DO DIA 05/03/2026 Página 3

001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00				0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,00	3.397,16	3.397,16		0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	20.387,26				20.387,26
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINA	110 000	0 01 00	66.517,92				66.517,92
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00				0,00
001	40567-1	BANCO DO BRASIL C/ADIANTAMENTO EDUCAÇÃO	110 000	0 01 00	9.004,28				9.004,28
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	213,11	50,54	0,00		263,65
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00				0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	2.124.892,43	3.405,04	38.280,00		2.090.017,47
001	80001-5	BANCO DO BRASIL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	13.326,55				13.326,55
033	4500115-2	SANTANDER - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	67,96				67,96
104	575257767-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	67,79	2.632,63	49,01		2.651,41
104	575257774-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00				0,00
104	575257788-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	622,81	247,69	0,00		870,50
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	400,00				400,00
	Vinc. Grupo	**120** **ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00		38.684,84
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	38.684,84				38.684,84
	Vinc. Grupo	**130** **CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00		43.269,93
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	43.269,93				43.269,93
	Vinc. Grupo	**190** **MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS GERAL**				0,00	0,00		0,00
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILU	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	40497-7	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00				0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	190 000	0 19 00	0,00				0,00
033	4500115-2	SANTANDER - MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00				0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00				0,00
	Vinc. Grupo	**200** **EDUCAÇÃO**				26,16	0,00		262.396,76
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	20.791,74				20.791,74
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO	200 005	0 05 00	1.312,60				1.312,60
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BR	200 013	0 05 00	833,46				833,46
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	38.136,87				38.136,87
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	137.376,58				137.376,58
001	36677-3	BANCO DO BRASIL - ESCOLA TEMPO INTEGRAL	200 020	0 05 00	55.793,55				55.793,55
001	38382-1	BANCO DO BRASIL - AMPLICAÇÃO CRECHE	200 021	0 02 00	489,69	26,16	0,00		515,85
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	7.636,11				7.636,11
	Vinc. Grupo	**210** **EDUCAÇÃO INFANTIL**				1,28	53,60		3.831,96
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	3.884,28	1,28	53,60		3.831,96
	Vinc. Grupo	**260** **EDUCAÇÃO-FUNDEB**				0,00	0,00		96.788,62
001	40497-7	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 02 00	96.788,62				96.788,62
	Vinc. Grupo	**265** **EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior**				0,00	0,00		0,00
001	40554-X	BANCO DO BRASIL - FUNDEB RESIDUO	265 000	0 02 00	0,00				0,00
	Vinc. Grupo	**300** **SAÚDE**				0,00	0,00		901.243,37

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 041 DO DIA 05/03/2026 Página 4

001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	462.767,51			462.767,51
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	438.212,19			438.212,19
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	263,67			263,67
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**			2,24	93,80	26.461,22
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	26.552,78	2,24	93,80	26.461,22
	Vinc. Grupo	**370**	**GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**			0,00	0,00	8.078,44
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370 000	0 05 00	8.078,44			8.078,44
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**			0,32	13,40	162.885,41
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500 003	0 05 00	5.269,29			5.269,29
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500 010	0 05 00	103.441,72			103.441,72
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500 012	0 05 00	1,09			1,09
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500 018	0 05 00	38,04			38,04
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500 019	0 05 00	12.732,78			12.732,78
001	38540-9	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCI	500 001	0 02 00	38.675,82			38.675,82
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARI	500 007	0 01 00	2.739,75	0,32	13,40	2.726,67
	Vinc. Grupo	**510**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL**			0,00	0,00	16.537,54
001	40286-9	BANCO DO BRASIL - FUNDO M.C. ADOLESCENTE	510 000	0 01 00	16.537,54			16.537,54
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**			0,00	0,00	445.627,36
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILU	800 002	0 08 00	226.287,53			226.287,53
001	39490-4	BANCO DO BRASIL - FMS EMENDA	800 003	0 05 00	95.446,90			95.446,90
104	576007207-9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EDUCAÇÃO E FOR	800 000	0 05 00	123.892,93			123.892,93
					5.156.115,77	9.808,26	41.932,17	5.123.991,86

FERNÃO, 05 de março de 2026

EBER ROGERIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADOR - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 041 DO DIA 05/03/2026 Página 5

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	5.156.115,77
+ Receita Arrecadada no dia:	6.105,64
+ Anulação de Despesa:	-247,69
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	12,63
- Empenhos Pagos no dia:	38.464,61
+ Saldo Atual:	**5.123.991,86**